

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
8ª SL	30/2025	30/10/2025
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90008/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
8a.sl@codevasf.gov.br	(98) 3198-1300/1341/1343	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 90008/2025		

DESCRIÇÃO:

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ª/SR, por intermédio da 8ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 90008/2025 para a contratação de serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Maranhão, por Sistema de Registro de Preços – SRP, **ESCLARECE:**

QUESTIONAMENTO:

Solicito esclarecimento no que se diz respeito a apresentação da proposta:

Somente será exigida a proposta vencedora junto com os documentos de habilitação, ou será necessário apresentar, também a proposta inicial com (ANEXO II Carta de Apresentação de Proposta) e as exigências do item 8 do TR?

Minha dúvida surge porque em alguns órgãos eles solicitam a apresentação do termo de proposta inicial também, além do envio da proposta final, alertando, inclusive sobre desclassificação caso não apresente as duas propostas INICIAL e FINAL (readequada vencedora)

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

Referente à solicitação de esclarecimento sobre a documentação de proposta no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2025 (Contratação de serviços de pavimentação asfáltica), reiteramos que, de acordo com o subitem 9.2 do edital, somente o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar a proposta readequada ao lance final ofertado.

Já os documentos de habilitação serão convocados somente na fase adequada.

Em caso de desclassificação ou inabilitação, serão convocados os licitantes na ordem de classificação.

A proposta readequada deve atender às especificações e exigências do subitem 9.2 e alíneas “a”, “b” e “c”, bem como às do item 8 do Termo de Referência.

Portanto, conforme asseguram os referidos documentos, será necessária a apresentação da Carta Proposta final reformulada, Anexo II do Edital nº 90008/2025, juntamente com as demais exigências do Termo de Referência.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Tiago Melo Gonsioroski

Chefe da Secretaria Regional de Licitações-

8ª/SL

CODEVASF 8ª/SR